



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N° ____/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA:006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA FONTE/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de	02	Aquisição de Ambulância,para concessão de uso por parte do comando de Policiamento da Região Nordeste \20º Batalhão de Policia Militar. CNPJ:33.457.634.0001-27,com operacão e abastecimento por parte da entidade beneficiada..	R\$ 149.120,32
TOTAL				R\$ 149.120,32

Os recursos para o atendimento à presente Emenda Impositiva são os a seguir discriminados:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

ANULAÇÃO/CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA:006				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03.50-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA FONTE/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO 0 ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas-Camara de Vereadores	1.500.1002-15% (SAÚDE)		



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

JUSTIFICATIVA

EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2024

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando atender as necessidades, e assim, contribuindo com as manutenções na saúde Pauloafonsina, em especial, na aquisição de ambulância, para concessão de uso por parte do comando de policiamento da região Nordeste/ 20º Batalhão de Policia Militar -**CNPJ:33.457.634.0001-27**. Sendo assim, uma garantia de segurança pública para a população em geral.

Sala das Sessões, aos 29 dias do Mês de Novembro de 2024.

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)